



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARI**

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

Câmara Municipal de Jari  
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                               |                                       |                       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Projeto de Lei Nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3099/2025                                                                                                                                                                     |                                       |                       |              |
| Emenda Orçamento Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 022/2025                                                                                                                                                                      |                                       |                       |              |
| Tipo de Emenda:                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL                                                                                                                                                  |                                       |                       |              |
| Ordem de Prioridade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                       |                       |              |
| Autoria:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ALCIOMAR FRANZEN                                                                                                                                                              |                                       |                       |              |
| Beneficiário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                 |                                       |                       |              |
| <b>Justificativa:</b> A destinação desta emenda impositiva individual é para fortalecer o apoio ao município no convênio aos hospitais credenciados, para auxiliar no custeio e/ou investimento em serviços de saúde, os quais prestam um serviço de qualidade e impactam diretamente na qualidade de vida dos munícipes. |                                                                                                                                                                               |                                       |                       |              |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade</b>                     | <b>Valor Unitário</b> | <b>Total</b> |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                               | 01                                    | 36.643,04             | 36.643,04    |
| <b>Resumo da Emenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                               |                                       |                       |              |
| Valor Aumentado de Dotações                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                               | R\$36.643,04                          |                       |              |
| <b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                               |                                       |                       |              |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Novo:</b>                                                                                                                                                                  |                                       | <b>Suplementado:</b>  | <b>X</b>     |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Código</b>                                                                                                                                                                 | <b>Nome</b>                           |                       |              |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04.000                                                                                                                                                                        | SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE            |                       |              |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04.001                                                                                                                                                                        | SECRETARIA DA SAÚDE                   |                       |              |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10                                                                                                                                                                            | SAÚDE                                 |                       |              |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 302                                                                                                                                                                           | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |                       |              |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7                                                                                                                                                                             | SAÚDE PARA TODOS                      |                       |              |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.008                                                                                                                                                                         | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE             |                       |              |
| <b>Natureza da Despesa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA<br>1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                                       |                       |              |
| <b>Valores Iniciais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 450.000,00                                                                                                                                                                    |                                       |                       |              |
| <b>Emenda (+):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36.643,04                                                                                                                                                                     |                                       |                       |              |
| <b>Valores Propostos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                               |                                       |                       |              |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARI**

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:        |                                                                                                                            |                                              |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário | Código                                                                                                                     | Nome                                         |
| Órgão:                                | 08.000                                                                                                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA              |
| Unidade Orçamentária:                 | 08.001                                                                                                                     | FAZENDA                                      |
| Função:                               | 99                                                                                                                         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |
| Subfunção:                            | 999                                                                                                                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |
| Programa:                             | 9999                                                                                                                       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |
| Ação:                                 | 9.998                                                                                                                      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESTINADO AS EMENDAS |
| Natureza da Despesa:                  | 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS<br>1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos |                                              |
| Valores Iniciais:                     | 989.362,08                                                                                                                 |                                              |
| Emenda ( - ):                         | 36.643,04                                                                                                                  |                                              |
| Valores Propostos:                    |                                                                                                                            |                                              |

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Vereador /Comissão

| PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA |
|--------------------------------------------------------------------------|
| Vereador:                                                                |
| Vereador:                                                                |
| Vereador:                                                                |

| PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE A EMENDA |
|---------------------------------------------------------------------------|
| Vereador:                                                                 |
| Vereador:                                                                 |
| Vereador:                                                                 |

Publicado no Mural da Câmara de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Secretaria